

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**Edital** 

01/2021

# **CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS**

Página 1 de 6

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Tocantins – SENAI-DR/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura do **Processo Seletivo 01/2021** para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/TO, **na modalidade presencial e semipresencial**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **325 (trezentos e vinte e cinco)** vagas para cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial e semipresencial.
- 1.2. A efetivação da matrícula nos cursos implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.3. O preenchimento das vagas para cada curso será feito obedecendo-se a ordem de matrículas confirmadas até completar o número total de vagas disponíveis.
- 1.4. As datas de início dos cursos encontram-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.5. As aulas da modalidade presencial serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira. Podendo, eventualmente, ter aulas e/ou visitas técnicas aos sábados, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.
- 1.6. As aulas da modalidade Semipresencial serão realizadas de forma presencial 1X na semana conforme calendário específico de cada curso.
- 1.7. As matriculas poderão ser realizadas no período de 16 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Water Diegeland Delegan

#### 2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 O candidato deve atender aos requisitos definidos no quadro a seguir para a participação no Processo Seletivo deste Edital:

#### **Escolaridade Minima**

→ Ter concluído ou comprovar estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

Observação: O aluno que se encontra cursando o Ensino Médio deve estar ciente de que o Diploma de técnico estará vinculado à comprovação de conclusão do Ensino Médio, por meio do Certificado de conclusão.

## 3 DA SELEÇÃO E FORMAS DE MATRÍCULA

- 3.1 A seleção será por ordem de efetivação da matrícula, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 3.2 Para realizar a matrícula o candidato pode acessar o endereço <a href="http://loja.mundosenai.com.br/to">http://loja.mundosenai.com.br/to</a> e realizá-la de forma on line, ou através do SAC Digital 63 9 8415 5239 ou ainda de forma presencial em uma das unidades conforme os endereços e horários constantes no Anexo I deste Edital.
- 3.3 Serão efetivadas as matrículas dos candidatos que atenderem os pré-requisitos de escolaridade, apresentarem toda a documentação descrita no item 3.5 deste edital, e após confirmação de pagamento da primeira parcela.
- Para efetivação da matrícula realizada de forma on line, os candidatos deverão anexar a cópia digital dos seguintes documentos de forma legível.
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cadastro de Pessoa Física CPF, exceto se apresentar a CNH;
- Declaração de Matrícula atualizada ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou concluíram em data recente, e por esse motivo não foi expedido o Certificado de Conclusão).
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (se já concluído).

**Nota:** Os candidatos estrangeiros devem apresentar obrigatoriamente comprovação de conclusão do ensino médio através da apresentação do documento de convalidação de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação, sem este documento não será possível a efetivação da matrícula.

- 3.5 As matriculas efetivadas de forma on line, o candidato deverá apresentar a documentação original junto à secretaria da unidade para validação da documentação até o dia 01 de março de 2021.
- 3.6 O candidato estrangeiro deverá apresentar a Cédula de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, ou passaporte, ambos com foto. Esses documentos devem estar atualizados.

Marcia Rollinges de par

## 4 DOS CURSOS

## 4.1 As vagas referentes a este Edital estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Unidade	Curso	Carga Horária	Turno do Curso	Total	de Vagas	Boleto/Cartão de Crédito
CETEC ARAGUAÍNA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1000	Noturno 19h as 22h	10		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1280	Noturno 19h as 22h	14		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA EAD-SEMIPRESENCIAL	1200	Noturno 19h as 22h	30		22 x de R\$ 140
	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1200	Noturno 19h as 22h	12		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1200	Noturno 19h as 22h	9		24 x de R\$ 250
CETEC PALMAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	Noturno 19h as 22h	18		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1200	Noturno 19h as 22h	13		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1200	Matutino 07h30 as 11h30	20		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1200	Noturno 19h as 22h	16		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM QUÍMICA	1200	Noturno 19h as 22h	13		24 x de R\$ 250
CFP - PARAISO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	Noturno 19h as 22h	40		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA EAD-SEMIPRESENCIAL	960	Notumo 19h as 22h	Bolsa de Estudos	Curso Pago	22 x R\$ 140
				5	35	

Unidade	Curso	Carga Horária	Turno do Curso	Total o	le Vagas	Boleto/Cartão de Crédito
CT-GURUPI	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1280	Noturno 19h as 22h	Bolsa de Estudos	Curso Pago	24 x de R\$ 250
				5	21	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA EAD-SEMIPRESENCIAL	1200	Noturno 19h as 22h	3	27	22 x de R\$ 140
POSTO AVANÇADO XAMBIOÁ	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	1440	Vespertino 14h as 18h	30		24 x de R\$ 250
	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	1440	Noturno 19h as 22h	4		24 x de R\$ 250
		Т	otal de vagas		325	

Nota¹: O valor da 1ª parcela deverá ser pago para efetivação da matrícula.

Nota': O valor da 1º parcela devera ser pago para eretivação da matricula.

Nota': Para os cursos técnicos os contratos e pagamentos deverão ser fechados conforme módulo da matriz curricular do curso.

Nota': As formas de pagamentos devem obedecer ao que foi acordado, através de instrumento contratual, entre Contratado e Contratante como também a indicação descrita no PS.CP.04 - Administração Financeira. No que se refere a descontos deve-se obedecer ao que consta no C.CP.02 POLÍTICA COMERCIAL DE DESCONTOS DO SISTEMA FIETO.

#### 5 DAS VAGAS RESIDUAIS

5.1 Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, que poderão ser disponibilizadas para os alunos interessados, que apresentar toda a documentação e atender os requisitos de acesso.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO, divulgará na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br Processo Seletivo de Curso, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessário.
- 6.2 A qualquer tempo, a Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI/TO poderá determinar a anulação da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 6.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br Processo Seletivo de Curso.
- 6.4 Caso o número de matriculados para o curso desejado seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, o mesmo poderá, a critério da Unidade Escolar correspondente, ser cancelado.
- 6.5 O SENAI/DR/TO não se responsabiliza pelos gastos com transporte do aluno para as visitas técnicas.
- 6.6 Os candidatos apenas terão assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas todas as exigências mencionadas neste Edital e aceitação das regras internas do SENAI DR/TO.
- 6.7 O prazo para impugnação do presente edital será de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 6.8 Os casos omissos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo do SENAI-DR/TO

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020

Marcia Rodrigues de Paula Diretora Regional

**SENAI Tocantins** 

# ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Programação	Cidade	Data	Inscrição Presencial	Inscrição On-line	
Período de matrículas	ARAGUAINA CETEC Araguaina	16/11/2020 a 18/12/2020	Plantão de Matriculas 12 às 20 horas  CETEC ARAGUAÍNA.  Av. Dom Emanuel nº 1347  Bairro Senador, Araguaina/TO  Telefone: (63) 3549-2501	http://loja.mundosenai.com.br/to	
	PALMAS CETEC Palmas		Plantão de Matriculas 12 às 20 horas  CETEC PALMAS  Quadra 201 Norte, Av LO4, Lt 05  Edificio Robson Braga de  Andrade. Palmas -TO.  Telefone: (63) 3219 – 5656		
	GURUPI CT- Gurupi		Plantão de Matrículas 12 às 20 horas CT-GURUPI Rua Joaquim Batista de Oliveira, № 161 Vila Alagoana, Gurupi - Tocantins CEP: 77.403-170 Tel.: +55 (63) 3311-1150		
	PARAISO CFP Paraiso		Plantão de Matriculas 12 às 20 horas  Rua Residencial 06, Quadra -26, APM nº 01  Nova Fronteira, Paraiso do Tocantins - Tocantins  CEP: 77.600-000  Tel.: (63) 3361-3030		
Início das Aulas	Todas as Unidades Escolares	18/01/2021			

